



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº5977 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016



"Revoga a Instauração de processo administrativo disciplinar para apurar possíveis irregularidades no exercício do cargo em desfavor do servidor Carleybe Amorim da Silva, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando, o Pedido de Exoneração do cargo Público efetuado pelo servidor Carleybe de Amorim da Silva;

Considerando, a Portaria nº5974, que exonera o servidor público Carleybe Amorim da Silva, professor efetivo desde 15/09/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor Carleybe Amorim da Silva;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 5913/2016.

Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 04/10/2016
Dorlene R. S. R.